



Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.

À Gerência Financeira

Assunto: ***Parecer conclusivo e solicitação de pagamento – Edital 02/2021 – SEAVAT – CURSO DE PROJETO LUMINOTÉCNICO DE INTERIORES RESIDENCIAL E COMERCIAL.***

Considerando que o edital de chamada pública 02/2021 do CAU/RS publicado na data de 11 de março de 2021 prevê que o pagamento de recursos financeiros para projetos com apoio institucional do CAU/RS, na forma de reembolso, observando-se a correta realização das despesas descritas na proposta aprovada;

Considerando que o reembolso das despesas pelo CAU/RS deve ocorrer em até 15 (quinze) dias após a aprovação da prestação de contas apresentada pela proponente, considerando-se como aprovadas as prestações de contas avaliadas como regulares ou regulares com ressalvas;

Considerando que a Gestora da Parceria aprovou a prestação de contas como regular e a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologou este parecer;

Homologo os pareceres da Gestora da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, concluo a prestação de contas entregue como REGULAR e autorizo o pagamento à Sociedade de Engenheiros e Arquitetos do Vale do Alto Taquari - SEAVAT (CNPJ 89.913.297/0001-90) no valor **R\$ 4.111,82** (quatro mil novecentos cento e onze reais e oitenta e dois centavos) a serem depositados na conta do Banco do Brasil nº 001, agência nº 0139-2, conta nº 80.288-3, de acordo com a nota de empenho 1416/2021 do CAU/RS; e desempenho do valor restante.

Feitos, retorne este expediente à Gestora de Parcerias, para as demais providências necessárias.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
Presidente do CAU/RS